

RELATÓRIO DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA GESTÃO DA ÁGUA

Fernanda Gomes
Divisão de Planeamento
Instituto da Água

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

- 1. ENQUADRAMENTO LEGAL**
- 2. ESTRUTURA DO RELATÓRIO DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS**
- 3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

ENQUADRAMENTO LEGAL

Directiva Quadro da Água

- A **Directiva Quadro da Água (DQA)**, estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água, e foi transposta para a ordem jurídica nacional pela Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro (**Lei da Água**) e pelo Decreto-Lei nº 77/2006, de 30 de Março.
- A DQA e a Lei da Água têm por objectivo proteger as massas de água e fixam 2015 como o ano em que devem ser atingidos os **objectivos ambientais**;
- A execução de **programas de medidas**, integrados em Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), será um meio para atingir os objectivos;



Os PGRH, para além de serem um instrumento de planeamento da gestão das águas, são um veículo para reportar à Comissão o andamento dos trabalhos de aplicação da directiva e um instrumento de informação e consulta do público.

Directiva Quadro da Água

	Objectivos ambientais
Águas de Superfície	Evitar a deterioração do estado das massas de água Manter e alcançar o bom estado das águas – bom estado químico e o bom estado ecológico Manter e alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico das massas de água fortemente modificadas ou artificiais; Reduzir gradualmente a poluição provocada por substâncias prioritárias e eliminar as emissões, as descargas e as perdas de substâncias perigosas prioritárias
Águas Subterrâneas	Evitar ou limitar as descargas de poluentes nas massas de água e evitar a deterioração do estado de todas as massas de água Manter e alcançar o bom estado das águas - bom estado químico e quantitativo garantindo o equilíbrio entre captações e recargas Inverter qualquer tendência significativa persistente para aumentar a concentração de poluentes.
Zonas Protegidas	Cumprir as normas e os objectivos previstos na legislação que criou as zonas protegidas, excepto se tal legislação prever outras condições

Lei da Água (Lei nº 58/2005) - Planeamento

artigo 29º - Planos de gestão de bacia hidrográfica

- Os PGRH são instrumentos de planeamento das águas que têm por objectivo constituírem-se como a base de suporte à gestão, à protecção e à valorização ambiental, social e económica das águas.
- No caso de regiões hidrográficas internacionais, a autoridade nacional da água diligencia no sentido da elaboração de um plano conjunto, devendo, em qualquer caso, os PGRH ser coordenados e articulados entre a autoridade nacional da água e a entidade administrativa competente do Reino de Espanha.

Lei da Água (Lei nº 58/2005) - Competências

artigo 8º - Autoridade nacional da água

- O INAG, como autoridade nacional da água, tem a competência da **aprovação dos PGRH e elaboração do PNA**.
- Verificar o **cumprimento dos prazos** para elaboração dos planos a cargo das ARH e fiscalizar a execução dos mesmos e sempre que necessário substituir-se às ARH na respectiva **elaboração**.

artigo 9º - Administrações das regiões hidrográficas

- As **ARH** têm a competência de **elaborar e executar os PGRH** e os planos específicos de gestão das águas.

Lei da Água (Lei nº 58/2005) – Participação Pública

artigo 85º - Conteúdo da informação

➤ Em relação a cada região hidrográfica e no âmbito da elaboração, revisão e actualização dos PGRH, a informação a publicar e a facultar ao público compreende:

- a) O **calendário e programa de trabalhos** para a elaboração do PGRH, incluindo as medidas de consulta a adoptar, até **três anos** antes do início do período a que se refere o plano de gestão;
- b) A **síntese das questões significativas relativas à gestão da água** identificadas na região hidrográfica, até **dois anos** antes do início do período a que se refere o plano de gestão;
- c) O **projecto do PGRH**, até **um ano** antes do período a que se refere o plano de gestão;

Lei da Água (Lei nº 58/2005) – Participação Pública

artigo 85º - Conteúdo da informação

- O acesso aos documentos de apoio e à informação de base utilizados na elaboração e actualização dos projectos dos PGRH deve ser assegurado pela autoridade nacional da água, mediante pedido dos interessados.
- O disposto nos n.os 2 e 3 visa promover a participação activa das pessoas singulares ou colectivas na elaboração dos PGRH, pelo que é garantido o período mínimo de seis meses, a contar da data de publicação da informação referida nesses números, para o envio de comentários e pareceres, os quais são divulgados no sítio electrónico da autoridade nacional da água.

artigo 84º - Princípio da participação

- Compete ao Estado, através da autoridade nacional da água e das ARH, promover a participação activa das pessoas singulares e colectivas especialmente nas fases de elaboração, revisão e actualização dos PGRH.

Âmbito territorial

ARH Norte

RH 1 - Minho e Lima

RH 2 - Cávado, Ave e Leça

RH 3 - Douro

ARH Centro

RH 4 - Vouga, Mondego, Lis e Ribeiras do Oeste

ARH Tejo

RH 5 – Tejo

ARH Alentejo

RH 6 - Sado e Mira

RH 7 – Guadiana

ARH Algarve

RH 8 - Ribeiras do Algarve



CALENDÁRIO E PROGRAMA DE TRABALHOS

**Período de Participação Pública:
Fevereiro a Julho de 2007**

Actividade	2006	2007		2008	
	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
Calendário e programa de trabalhos para a elaboração dos PGRH					
Consulta pública					
Síntese provisória dos problemas de gestão identificados a nível das RH					
Consulta pública					
Estrutura organizacional para elaboração dos PGRH					

**Relatório de avaliação desta fase de
Participação Pública:
Disponível em www.inag.pt**

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS

Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA)

No âmbito dos PGRH, considera-se que são **QSiGA** as pressões decorrentes de acções antropogénicas sobre as massas de água, os impactos resultantes dessas acções e os aspectos de ordem normativa, organizacional, socio-económica, ou outros, que dificultem o cumprimento dos objectivos da Lei da Água.

RELATÓRIOS DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS

Fases do Processo

- A metodologia adoptada foi a seguinte:
 1. Levantamento exaustivo dos problemas identificados nos **Planos de Bacia**;
 2. Análise dos resultados do **inquérito** efectuado em Julho de 2007 a 725 entidades sobre as “10 Questões significativas”;
 3. Elaboração de uma proposta de **metodologia para identificar as QSiGA** no sentido de harmonizar critérios.



Elaboração das **versões de trabalho do documento das questões significativas (QSiGA)** para cada uma das oito regiões hidrográficas do continente.

RELATÓRIOS DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS

1. Levantamento exaustivo dos problemas identificados nos Planos de Bacia

1. Análise dos problemas identificados no PBH e eliminação dos que já foram resolvidos;
2. Desagregação dos problemas, que eventualmente subsistem na região, por tipologia de questões:
 - a) Questões qualitativas
 - b) Questões quantitativas
 - c) Questões biológicas
 - d) Questões hidromorfológicas
 - e) Questões internacionais

Problemas diagnosticados nos PBH (exemplo para a RH Minho e Lima)

	Problemas
Questões qualitativas	Ausência de tratamento de águas residuais urbanas, industriais e da pecuária; Existência de minas abandonadas onde as escombreyras constituam um foco de poluição, real ou potencial, do meio hídrico. Disfunções ambientais associadas à poluição difusa, especialmente em zonas onde a agricultura é mais intensiva, designadamente nas áreas agrícolas dos rios Coura e Mouro, na bacia hidrográfica do Minho e nos concelhos de Viana do Castelo, de Ponte de Lima e de Arcos de Valdevez, na bacia hidrográfica do Lima; Existência de 13 lixeiras que embora encerradas e seladas continuam a constituir um risco de poluição, sobretudo das massas de água subterrâneas.
Questões quantitativas	Descargas incontroladas das barragens de Frieira, do Alto Lindoso, de Touvedo e consequentes flutuações de nível e caudal muito elevadas ao longo do dia, sem sistemas de alerta; Perdas excessivas nas redes de distribuição de água para abastecimento público; Utilização pouco eficiente da água de rega no único regadio público existente, o de Estorãos, nos regadios tradicionais e nos regadios privados, nomeadamente naqueles onde se pratica a rega por gravidade; Inexistência de mapas de inundações provocadas por cheias naturais ao longo dos rios Minho, Lima, Âncora e Neiva; Carência de Plano de Contingência para períodos de seca, e mitigação dos seus efeitos.

Problemas diagnosticados nos PBH (exemplo para a RH Minho e Lima)

	Problemas
Questões Biológicas	A crescente artificialização das margens estuarinas ameaça as zonas de interface que actuam como uma protecção ao meio aquático e zona de descanso e alimentação da fauna aquática; Ocorrência de alterações físicas importantes que poderão por em causa a diversidade da fauna aquática, em algumas linhas de água: rio Lima (sector entre a fronteira e Ponte da Barca); rio Âncora (toda a extensão); rio Estorãos (toda a extensão); estuário do rio Minho (engloba o Paúl da Ribeira do Cerdal) e do rio Coura; rio Minho e troço do rio Coura a jusante da barragem de Covas, zonas húmidas do Sapal do Rio Coura e do Paúl da Ribeira do Cerdal.
Questões hidromorfológicas	Impacte da regularização criada pelas barragens do Alto Lindoso e Touvedo, verificando-se a necessidade de recuperar o troço regularizado, dado encontrar-se altamente artificializado e perturbado. Verifica-se, também a necessidade de estabilizar os inertes acumulados nas margens como consequência da regularização. Estava nestas condições o seguinte troço: Rio Lima (sector entre a fronteira e Ponte da Barca)
Questões internacionais	Degradação da qualidade da água do rio Minho, principalmente na zona da confluência com o rio Louro, curso de água espanhol que carrega elevadas cargas poluentes; Inexistência de rede de monitorização operacional no contexto da Convenção Luso-Espanhola; Não estão ainda implementados os procedimentos decorrentes da Convenção Luso-Espanhola, nem todos os compromissos com a União Europeia de envio de relatórios e informação, no âmbito da protecção das águas e controlo da poluição.

RELATÓRIOS DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS

2. Análise dos resultados do inquérito sobre as “10 Questões significativas”;

- 1. Resultados globais da participação das entidades ao inquérito efectuado em Julho de 2007, visando recolher opiniões sobre as principais questões.**

Tipo de entidade	Entidades consultadas Nº	Respostas	
		Nº	%
Administração Central	48	7	14,6%
Agricultura e Pescas – Associações	39	5	12,8%
Indústria – Associações	47	1	2,1%
Ambiente e Equiparados – Associações	93	2	2,2%
Energia e Turismo – Associações e Outros	11	0	0,0%
ANMP + Câmaras Municipais	279	16	5,7%
ANAFRE e Delegações Distritais	19	1	5,3%
Entidades Gestoras	95	9	9,5%
Participantes das Sessões Públicas	94	4	4,3%
TOTAL	725	45	6,2%

Resultados do inquérito (exemplo para a RH Minho e Lima)

	Questões/ problemas identificados
Questões qualitativas	Garantia da qualidade da água bruta, com a finalidade de produção de água para consumo humano - controlo da qualidade da água; Promover a medição da qualidade da água em contínuo. Será conveniente fazer o mesmo a jusante das zonas previstas para a captação, ou sejam, na albufeira de Touvedo, no rio Lima na zona de Troporiz, Monção, no rio Minho. Deve ainda ser analisada a medição em contínuo de outros parâmetros, nomeadamente, pH, azoto amoniacal e turvação; Identificação das fontes poluidoras pontuais e difusas. Controlo dos focos de poluição: conhecer os contaminantes; monitorizar a qualidade da água para identificar esses contaminantes; estabelecer um sistema de alarme de contaminação na Fonte; identificar as medidas adequadas ao controlo da propagação dos contaminantes; Controle da poluição nos afluentes, como é o caso do Rio Coura, onde existem problemas, tais como truticulturas e resíduos das Minas de Covas (France), junto a uma barragem; Restringir as actividades que possam contaminar a água na zona da captação;
Questões quantitativas	O abastecimento público versus captação da Portucel Viana.
Questões biológicas	Identificação das zonas protegidas; Promover a realização de campanhas anuais (ou outra periodicidade) de caracterização da bacia hidrográfica em termos de sedimentos, fauna e flora, de modo a dispor de elementos relativos ao estado de evolução da bacia hidrográfica; Definição do caudal ecológico das Barragens Lindoso/Touvedo; O Potencial Biofísico e Conservacionista dos estuários e afluentes da RH 1

Resultados do inquérito (exemplo para a RH Minho e Lima)

	Questões/ problemas identificados
Questões hidromorfológicas	Os fenómenos de erosão das margens e ilhas e o assoreamento da foz do rio Minho. Manutenção e de que forma, do atravessamento em Vila Nova de Cerveira e como assegurar o canal de circulação; Condicionamento das dragagens junto à foz do Lima, na zona portuária e ao longo do rio;
Questões internacionais	Controle da poluição nos afluentes, como é o caso do Louro (Porrinho);
Questões normativas e organizacionais	Novos licenciamentos na Bacia hidrográfica - As entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água deveriam ser informadas sempre que ocorresse novo licenciamento e ter garantias de que estes serão correctamente monitorizados e resultantes dos seguintes factores: preocupações com futuras descargas para o meio hídrico; preocupações com alterações do uso do solo e da potencial contaminação que possa ocorrer. Garantir que as entidades de sistemas de abastecimento de água são informadas, em tempo útil, de acidentes graves que ocorram a montante da captação; Garantia de manutenção do caudal necessário à produção de água para consumo humano: estabelecer protocolo com a entidade gestora da bacia.

RELATÓRIOS DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS

3. Elaboração de uma proposta de metodologia para identificar as QSiGA

1. Foi concebida uma metodologia partindo de uma lista de 29 potenciais questões relativas a pressões e impactos;
2. O processo de avaliação é definido por 15 critérios, relacionados com os objectivos da DQA, e dois níveis de pontuação;
3. A metodologia desenvolvida inclui ainda uma lista de 6 questões de ordem normativa, organizacional e económica e os respectivos critérios de identificação.



O objectivo desta metodologia é identificar as questões mais significativas para todas as regiões hidrográficas com critérios objectivos de forma a harmonizar os resultados a nível nacional.

Tipologia de potenciais questões relativas a pressões e impactos

1. Acidificação da água
2. Afluências de Espanha
3. Agravamento da qualidade da água devido à suspensão dos sedimentos
4. Águas enriquecidas por nitratos e fósforo
5. Alteração das comunidades da fauna e da flora;
6. Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos)
7. Alterações do regime de escoamento
8. Competição das espécies pelo espaço e pelo alimento com consequente desequilíbrio das comunidades
9. Competição de espécies não nativas com espécies autóctones
10. Contaminação de águas subterrâneas
11. Degradação de zonas costeiras
12. Desaparecimento/Extinção de espécies
13. Destruição/fragmentação de habitats
14. Escassez de água
15. Eutrofização

Tipologia de potenciais questões relativas a pressões e impactos

16. Intrusão salina nas águas subterrâneas
17. Inundações
18. Poluição com metais
19. Poluição com substâncias perigosas e com substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)
20. Poluição microbiológica
21. Poluição orgânica (CBO5, azoto amoniacal)
22. Poluição térmica
23. Radioactividade
24. Recarga artificial de aquíferos
25. Redução da biodiversidade
26. Redução dos recursos pesqueiros
27. Risco de não sobrevivência de espécies de fauna e de flora
28. Sobre-exploração de aquíferos
29. Transferências entre bacias

Tipologia de potenciais questões de ordem normativa, organizacional e económica

1. Conhecimento especializado e actualizado
2. Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente
3. Licenciamento insuficiente e/ou ineficiente
4. Monitorização insuficiente e/ou ineficiente das massas de água
5. Nível de recuperação de custos dos serviços da água insuficiente
6. Medição e auto-controlo insuficiente e/ou ineficiente das captações de água e descargas de águas residuais

Critérios de avaliação das questões relativas a pressões e impactos

	Critérios	Níveis
1	Em que medida há evidências sustentadas em dados reais e científicos de que esta questão contribui negativamente para serem atingidos os objectivos ambientais da DQA?	A – Dados reais e científicos B – Apenas em análise pericial
2	Esta questão pode pôr em causa a qualidade da água que é destinada ao consumo humano?	A – Sim B – Não
3	Esta questão contribui para não serem atingidos os objectivos das águas já designadas como balneares ou impedir que sejam designadas novas zonas balneares (Directiva 76/160/CEE e Directiva 2006/7/CE)?	A – Sim B – Não
4	Esta questão está relacionada com uma aplicação deficiente da directiva dos nitratos (Directiva 91/676/CEE)?	A – Sim B – Não
5	Esta questão está relacionado com uma aplicação deficiente da directiva das águas residuais urbanas (91/271/CEE)?	A – Sim B – Não
6	Esta questão contribui negativamente para a manutenção dos ecossistemas que dependem da água onde ele se manifesta?	A – Sim B – Não
7	Quando esta questão se manifesta num determinado tipo de massas de águas manifesta-se também nas massas de água de outros tipos que lhe estão associadas?	A – Sim B – Não

Critérios de avaliação das questões relativas a pressões e impactos

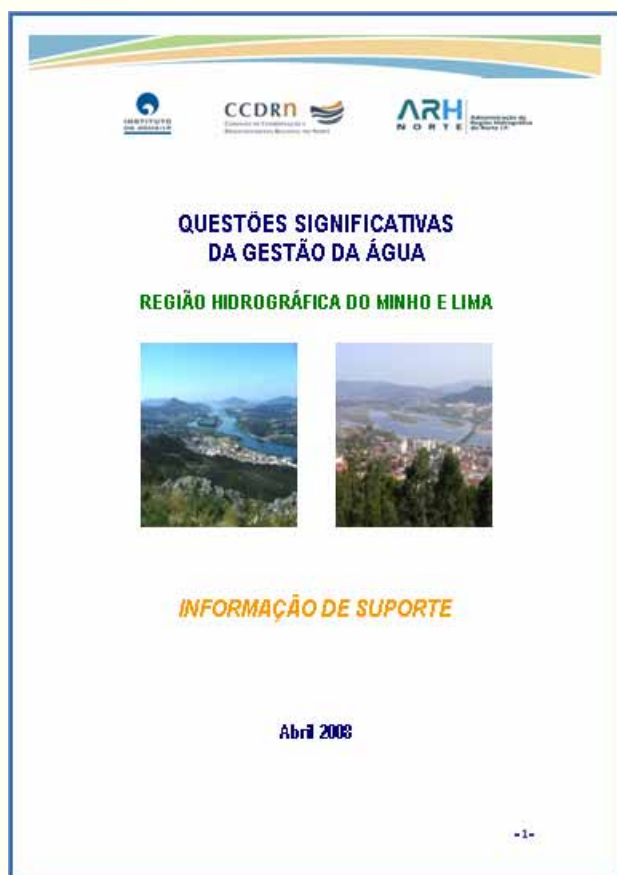
	Critérios	Níveis
8	Em que percentagem da área da região hidrográfica esta questão se manifesta?	A – $\geq 50\%$ B – Menos de 50%
9	Em que percentagem do número de massas de água esta questão se manifesta?	A – $\geq 50\%$ B – Menos de 50%
10	Esta questão é frequente nas massas de água?	A – Sim B – Não
11	Esta questão manifesta-se com muita intensidade nas massas de água?	A – Sim B – Não
12	As medidas em curso ou já implementadas para reduzir ou eliminar esta questão são insuficientes para que os objectivos ambientais da DQA sejam atingidos em 2015?	A – Sim B – Não
13	São elevados os potenciais custos económicos de não eliminar a questão?	A – Sim B – Não
14	O desenvolvimento urbano, agrícola, industrial e turístico previsto para a região hidrográfica agravará esta questão até 2015?	A – Sim B – Não
15	Eliminar esta questão corresponde a serem também eliminadas outras questões com ela relacionadas?	A – Sim B – Não

Grelha de classificação das questões

Questões potenciais																Pontuação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Total
Acidificação da água																
Afluências de Espanha																
Agravamento da qualidade da água devido à suspensão dos sedimentos																
Águas enriquecidas por nitratos e fósforo																

1. Atribuiu-se 1 ponto ao nível A e 0 ao nível B;
2. A pontuação de uma questão poderá variar entre 15 pontos (questão significativa) e 0 pontos (questão não significativa);
3. Para identificar as questões mais significativas pode assumir-se uma classificação igual ou superior, entre 8 a 10 pontos, consoante os resultados da aplicação da metodologia.

PLANEAMENTO HIDROLÓGICO E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



Documento à participação pública com a informação de suporte

ÍNDICE DO RELATÓRIO DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS

1 ENQUADRAMENTO

1.1 Quadro legal

1.2 Objectivos

2 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MINHO E LIMA

2.1 Caracterização socio-económica

2.2 Relações luso-espanholas

2.3 Massas de água

2.4 Zonas Protegidas

3 PRESSÕES NAS MASSAS DE ÁGUA

3.1 Captações de água

3.2 Águas Residuais Urbanas

3.3 Instalações PCIP

3.4 Indústria Transformadora

3.5 Indústria Extractiva

3.6 Agricultura

3.7 Pecuária

3.8 Lixeiras seladas

3.9 Aquacultura

3.10 Golfe

ÍNDICE DO RELATÓRIOS DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS

4 QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA GESTÃO DA ÁGUA - QSIGA

4.1 Metodologia

4.2 Síntese das questões significativas

4.3 Fundamentação das questões significativas

5 LINHAS DE ACTUAÇÃO ESTRATÉGICA E SECTORES ABRANGIDOS

ANEXO I – METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS QSIGA

ANEXO II – SÍNTESE DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS NOS PBH

ANEXO III – RESPOSTAS AO INQUÉRITO SOBRE AS “10 PRINCIPAIS QUESTÕES”

Articulação INAG e CCDDR/ARH

1ª fase

- Reuniões de apresentação das versões de trabalho dos documentos sobre as QSIGA e da proposta de metodologia.
- Actualizar e completar a informação constante nos documentos, nomeadamente a informação relativa às pressões, e realizar um teste à metodologia para validação dos critérios propostos, com base na experiência das CCDDR/ARH.



2ª fase

- Identificação das questões significativas em cada região após a aplicação da metodologia.
- Fundamentação das questões significativas em termos dos locais onde ocorre e das prováveis causas desses problemas.
- Identificação preliminar das medidas, em curso ou programadas e as expectáveis, que serão necessárias para resolver as QSIGA, assim como os sectores abrangidos por essas medidas.

Articulação INAG e CCDR/ARH

3ª fase

- Elaborar os documentos finais que irão à Participação Pública, e agendar as sessões públicas a realizar em cada região, em articulação com as CCDR/ARH.
- Considerando que o processo de Participação Pública tem um prazo de 6 meses, será necessário finalizar este processo no 1º semestre de 2008.



- É imprescindível a participação activa e articulada dos técnicos das CCDR/ARH e do INAG neste processo:
 - As CCDR/ARH enquanto detentores do conhecimento sobre as pressões e impactos nas massas de água da respectiva região.
 - O INAG como entidade responsável pela elaboração da metodologia a adoptar e pela harmonização e coerência dos documentos a colocar à Participação Pública.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

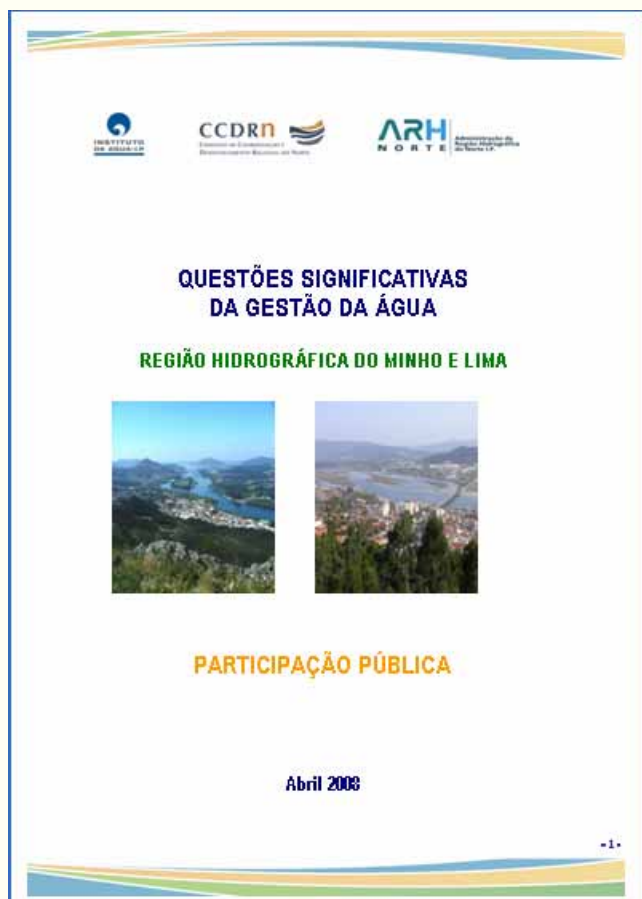
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - QSiGA

Objectivos

O objectivo principal deste processo de consulta pública consiste em completar e melhorar o conjunto de questões identificadas neste documento, pelo que se incentiva à participação de todas as pessoas.

Este procedimento de participação pública surge numa fase ainda preparatória dos PGRH e constitui uma oportunidade única para a concertação de posições e assumpção de compromissos pelos principais agentes sobre as questões a serem tratadas nos PGRH.

PLANEAMENTO HIDROLÓGICO E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



Documento à participação pública com a informação síntese direccionado para o público

CONTEÚDOS DO DOCUMENTO SÍNTESE DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Directiva Quadro da Água e Lei da Água, o que são?

O que se entende por QSiGA?

Porquê este processo de participação pública?

Qual o público-alvo?

Como está a ser divulgado?

Onde encontrar informação complementar?

Como pode participar?

Quando pode participar?

SÍNTESE DO DOCUMENTO COM A INFORMAÇÃO DE SUPORTE

Síntese da caracterização da região hidrográfica

Síntese das questões significativas

Síntese das linhas de actuação estratégica e sectores abrangidos

RELATÓRIO DAS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA GESTÃO DA ÁGUA